

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 313, de 30 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Transfusional deste Hospital Universitário Onofre Lopes, os seguintes colaboradores:

- Rodolfo Daniel de Almeida Soares, Médico, matrícula 249xxxx (coordenador);
- Alécia Maria Gomes de Oliveira, Enfermeira, matrícula 304xxxx;
- Ilana Deyse Rocha Leite, Enfermeira, matrícula 239xxxx
- Danielle Dumaresq Ferreira Barreto, Enfermeira, matrícula 116xxxx;
- Priscila Tavares Macêdo, Biomédica, matrícula 235xxxx;
- Karinelle Pereira Costa, Enfermeira, matrícula 228xxxx;
- Maria Cecília Farias Dos Santos, Bióloga, matrícula 299xxxx;
- Maria de Fátima Lucena dos Santos, Enfermeira, matrícula 100xxxx;
- Leilanne Kelly Borges de Albuquerque Santos, Enfermeira, matrícula 196xxxx;
- Flávia Evelyn Medeiros Fernandes, Farmacêutica, matrícula 100xxxx;
- Juliana Fernandes de Carvalho, Farmacêutica, matrícula 305xxxx (membro suplente).

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA n.º 267, de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 30/09/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24639354** e o código CRC **6A0831A5**.

Referência: Processo nº 23526.019112/2022-24 SEI nº 24639354